PROJETO DE LEI Nº 71/2011

Dispõe sobre inclusão de metafísica no Plano Plurianual de 2010/2013, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ , ESTADO DO PARANÁ , APROVOU ,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir metafísica no Plano Plurianual de 2010/2013, do município, Lei Nº. 2.401, de 07 de dezembro de 2010, no Exercício Financeiro de 2011, conforme anexo integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de setembro de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PPA 2010/2013
PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0001 – Procedimentos legislativos

OBJETIVO: Garantir a estrutura da Câmara Municipal, as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2009				2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**	**Meta Física Valor**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente **Informática/eletrônico/mobília geral**	UND	P	Meta Física Valor		15			15

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização do Poder Legislativo Municipal, para incluir metafísica, não constantes no Plano Plurianual de 2010/2013, Lei nº 2.401 de 07 de dezembro de 2010, para o exercício de 2011, visando o cumprimento de normas técnicas administrativas imposta pela legislação vigente.

A referida inserção versa sobre o incremento de 15 unidades de equipamentos e materiais permanente para o Legislativo Municipal.

Por entendermos ser o referido projeto de lei um instrumento de planejamento e controle das despesas públicas, é que submetemos a Vossa Excelência e aos nobres vereadores, para o qual solicito análise e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta consideração.

Cambé, 26 de setembro de 2011

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal